

INDICAÇÃO

Indica ao **Secretário Municipal de Fazenda**, Senhor **Dirceu Porto de Mattos,** o cumprimento do §4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Vereador **Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, Indica ao **Secretário Municipal de Fazenda**, Senhor **Dirceu Porto de Mattos**, o cumprimento do estabelecido no §4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Anchieta, 25 de setembro de 2017. Plenário "Urias Simões dos Santos"

> Robson Mattos dos Santos Vereador